

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2008

Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2008

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

--- Aos vinte e nove dias do mês de Abril, do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Alcanede, na sala de reuniões do Edifício-Sede da Junta de Freguesia, nesta Vila de Alcanede, com a seguinte: -----

## ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

--- **Ponto Um:** – Informação do Presidente da Junta acerca da actividade da Freguesia e da sua situação financeira; -----

--- **Ponto Dois:** – Apreciação e Votação da proposta de atribuição de topónimo em Casais da Charneca; -----

--- **Ponto Três:** – Apreciação e Votação do Relatório e Conta da Gerência do Ano de Dois Mil e Sete. -----

--- **Ponto Quatro:** – Assuntos de interesse para a Freguesia. -----

--- Pelo Sr. **Presidente da Assembleia**, foi ordenado que se procedesse à chamada, tendo-se verificado o seguinte: -----

--- **Presenças:** Gilberto Manuel Augusto Leandro, César Vieira Martins, Carla Cristina Gonçalves Filipe, Manuel Albino da Conceição Rosa e Emílio Duarte Neves Vieira ---

--- **Ausências:** Anabela de Jesus Zibaia Pedreiro, Liliana Isabel Eusébio Rosa, António Martins Ferreira e António Dias D'Oliveira, -----

--- Verificada a existência de *quorum*, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou aberta a sessão, tendo procedido à leitura da correspondência existente e da convocatória para a presente sessão. -----

--- Seguidamente procedeu à leitura do requerimento da Senhora vogal, **Liliana Isabel Eusébio Rosa**, solicitando a justificação da sua ausência à presente sessão, por motivos académicos e um requerimento do Senhor vogal, **António Dias D'Oliveira**, solicitando a suspensão do mandato pelo período de cinco de Abril a oito de Julho de dois mil e oito, devido a ter que se ausentar ao estrangeiro por motivos profissionais. --

--- Após apreciação dos requerimentos apresentados, o Sr. **Presidente da Assembleia**, declarou justificada a falta da vogal, Sr.<sup>a</sup> Liliana Isabel Eusébio Rosa, e admitida a suspensão de mandato do vogal, Sr. António Dias D'Oliveira, no período solicitado, devendo ser substituído nos termos do n.º 1 do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2008

Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2008

membro imediatamente a seguir na ordem da Lista do partido PPD/PSD – Partido Social Democrata, o qual deverá ser convocado para tomar posse na próxima sessão. --

--- Foi dispensada a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi remetida previamente a todos os membros da Assembleia. -----

--- Iniciado o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, usou da palavra, o Sr **Manuel Albino da Conceição Rosa**, solicitando a correcção da sua intervenção no ponto cinco da ordem de trabalhos da anterior sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, onde consta: Empresa Águas e Esgotos do Tejo, deverá constar: Empresa das Águas de Santarém – EM, SA. -----

--- Seguidamente, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu início ao período da ordem do dia: -----

--- **PONTO UM – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, ACERCA DA ACTIVIDADE DA FREGUESIA E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, o **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, deu conhecimento das informações diversas, apresentadas pela Junta de Freguesia, sendo as mesmas referentes às reuniões com as Associações da Freguesia e diversas entidades, colaboração e representação da Freguesia, nos diversos eventos culturais, (Festa de Carnaval de Idosos, Desfile de Carnaval em Santarém, Jantar com os participantes no desfile de Carnaval e com os dirigentes das Associações e colectividades da Freguesia e participação no programa da RTP “Sexta à Noite com José Carlos Malato), informação sobre as obras e serviços efectuados na Freguesia e saldos bancários existentes. -----

--- Este ponto da Ordem de trabalhos não carece de qualquer votação. -----

--- **PONTO DOIS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO EM CASAIS DA CHARNECA.** -----

--- Pelo **Sr. Presidente da Assembleia**, foi lida e colocada á discussão e apreciação a presente proposta sobre este assunto, apresentada pela Junta de Freguesia e cujo teor a seguir se transcreve: -----

## PROPOSTA

--- Dando continuidade à identificação toponímica da Freguesia e após sugestão dos moradores interessados a Junta de Freguesia de Alcanede na sua reunião ordinária de 07 de Abril de 2008, deliberou por unanimidade atribuir a seguinte denominação toponímica: -----

**Casais da Charneca:** -----

--- – **Rua Vale do Grou** -----

--- Foi também deliberado por unanimidade, submeter a presente proposta à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia de Alcanede, sendo posteriormente remetida à Câmara Municipal de Santarém para estabelecimento da denominação, nos termos da alínea v) do art. 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia**, submeteu a votação a presente proposta, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar** a mesma. -----

--- **PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTA DA GERÊNCIA DO ANO ECONÓMICO DE DOIS MIL E SETE.** -----

--- Sobre este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. **Presidente da Assembleia de Freguesia**, procedeu à sua leitura, tendo de seguida convidado os membros da Assembleia a pronunciarem-se sobre o mesmo. -----

--- Usou da palavra, o Sr. **Manuel Albino da Conceição Rosa**, que questionou a Junta de Freguesia, sobre as verbas em dívida por parte da Câmara Municipal de Santarém, á Junta de Freguesia, tendo o **Sr. Presidente da Junta** prestados os esclarecimentos necessários á questão apresentada. -----

--- Após análise e todos os esclarecimentos prestados sobre este assunto e não haver mais intervenções, o **Sr. Presidente da Assembleia** submeteu a votação, o Relatório e Conta de Gerência da Junta de Freguesia de Alcanede, do ano económico de dois mil e sete, tendo sido deliberado aprovar o mesmo, por unanimidade. -----

--- **PONTO TRÊS – ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.** -----

--- Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, pelo **Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia**, foi concedida a intervenção dos membros da Assembleia. –

--- Não houve qualquer pedido de intervenção. -----

--- Nos termos da Lei e do Regimento, o **Sr. Presidente da Assembleia**, declarou aberto o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenções. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos e em virtude da ausência de qualquer pedido de intervenção do público presente e dado a inexistência de outros assuntos a tratar, em conformidade com o disposto no número três, do artigo trinta e um, do Regimento, conjugado com o número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCANEDE**

MANDATO 2005/2009

ACTA N.º 01/2008

Sessão Ordinária de 29 de Abril de 2008

introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois de onze de Janeiro, foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta a presente acta para que possa produzir efeitos imediatos. -----

----- ENCERRAMENTO -----

--- Eram vinte e duas horas e dez minutos, quando o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada esta sessão, de que se lavra a presente acta, redigida pelos secretários da Assembleia os quais conjuntamente a subscrevem e assinam com o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- A MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA -----

----- O PRESIDENTE -----

\_\_\_\_\_

----- O PRIMEIRO SECRETÁRIO -----

\_\_\_\_\_

----- A SEGUNDA SECRETÁRIA -----

\_\_\_\_\_

-----

